

ATOS DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA nº 3/2009

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, de 16 de janeiro de 2.003 e art. 8º da Deliberação nº 009/2005 do Conselho Superior da Defensoria Pública, DESIGNA os Defensores Públicos abaixo relacionados para integrarem as comissões que objetivam o acompanhamento e avaliação individual do estágio probatório dos seguintes Defensores Públicos Substitutos, a partir do 4º relatório trimestral:

Defensora Pública Substituta ANA PAULA COUTINHO CANELA E SOUZA
COMISSÃO Nº 09 – Aléxia Mara Teixeira de Souza
Eliane Cristina da Silva

Defensora Pública Substituta CLÁUDIA COSTA DE ALMEIDA
COMISSÃO Nº 16 – José de Avellar Calvet Neto
Jayme Henrique Abreu Júnior

Defensora Pública Substituta DEBORAH MAIA CARNEIRO COSTA
COMISSÃO 21 – Ricardo Villela Martins Ferreira
Jayme Henrique Abreu Júnior

Defensora Pública Substituta DEBORAH PICININ MUZZI
COMISSÃO Nº 22 – Jayme Henrique Abreu Júnior
Miriam Aguiar Almada

Defensora Pública Substituta FERNANDA CRISTIANE FERNANDES HERINGER
MILAGRES
COMISSÃO Nº 33 – Mariana Massara Rodrigues de Oliveira
Eliane Cristina da Silva

Defensor Público Substituto LUCIANO HANNA ANDRADE CHAVES
COMISSÃO Nº 62 – Eduardo Vieira Carneiro
Ana Luiza Aragão Bracarense Rios

Defensor Público Substituto MARCELO PAES FERREIRA DA SILVA
COMISSÃO Nº 63 – Eduardo Vieira Carneiro
Ana Luiza Aragão Bracarense Rios

Defensor Público Substituto MARCO PAULO DENUCCI DI SPIRITO
COMISSÃO Nº 64 – Evelyn Maria Pereira Santa Bárbara
Eduardo Vieira Carneiro

Defensora Pública Substituta RIANE SOARES LOPES
COMISSÃO Nº 82 – Rízzia Jardim Gontijo de Faria
Eliane Cristina da Silva

Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 09 de março de 2.009.

Marcelo Tadeu de Oliveira
Corregedor-Geral da Defensoria Pública